



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **GUILHERME SCHENA**, portador(a) da cédula de identidade nº **8106606091** e do CPF nº **02444438078**, a participar da licitação instaurada pelo Município de **PORTÃO/RS**, na modalidade de Pregão Presencial, sob nº **05/2023**, na qualidade de **REPRESENTANTE**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA**, CNPJ nº **33.012.814/0001-03**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes a o certame.

Cachoeirinha, em 03 de Fevereiro de 2023.



Luciano Santos Franco

Assinado(s) dirigente(s) da empresa (firmado e reconhecido)

Luciano Santos Franco
Sócio Diretor
Decore Comércio e Serviços de
Papéis de Parede Ltda
Cnpj: 33.012.814/0001-03

Luciano Santos Franco
Nome do dirigente da empresa

Guilherme de Souza Teixeira
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS DE BARNABÉ

Endereço: R. João Luz de Oliveira, 4820 - Bairro Barnabé - Gravataí - RS
Fone: (51) 3496-1160 - Consulte autenticidade em www.tabelionatobarnabe.com.br
José Kleber de Lucena - Tabelião

Reconheço Autêntica(s) a(s) firma(s) de LUCIANO SANTOS FRANCO (005.211.950-55), assinada(s) na presença. Dou fé.

16:41:08-48

Em testemunho da verdade
Gravataí, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Vanessa Alves Brata - Atendente

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,60 - 0254.01.2200002.38995 [FE]
Verifique ato no site: www.tabelionatobarnabe.com.br



Guilherme



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

RS2201900037604

CACHOEIRINHA

Local

13 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208423741 em 13/03/2019 da Empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA, Nire 43208423741 e protocolo 190838558 - 26/02/2019. Autenticação: D4894578F767DCB3982FE75CDAE59B19A5E0753A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/083.855-8 e o código de segurança Kvy2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/083.855-8	RS2201900037604	26/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208423741 em 13/03/2019 da Empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA Nire 43208423741 e protocolo 190838558 - 26/02/2019. Autenticação: D4894578F767DCB3982FE75CDAE59B19A5E0753A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/083.855-8 e o código de segurança KvY2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/18

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA

1. LUCIANO SANTOS FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 005.211.950-55, documento de identidade 6089284613, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ITAJAI, número 300, bairro / distrito VILA ANAIR, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.955-620 representado(a) por PROCURADOR ESTER FABIANA DAPPER, nacionalidade BRASILEIRA, TEC.CONTABIL, Divorciada, nº do CPF 881.695.960-68, documento de identidade 8049091261, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA OSORIO CORREIA, número 100, bairro / distrito VILA PARQUE BRASILIA, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.935-460 e

2. JESSICA RAFAELA RODRIGUES DE QUEVEDO FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 026.933.810-10, documento de identidade 3096310581, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA ITAJAI, número 300, bairro / distrito VILA ANAIR, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.955-620 representado(a) por PROCURADOR ESTER FABIANA DAPPER, nacionalidade BRASILEIRA, TEC.CONTABIL, Divorciada, nº do CPF 881.695.960-68, documento de identidade 8049091261, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA OSORIO CORREIA, número 100, bairro / distrito VILA PARQUE BRASILIA, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.935-460.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DECORE PAPEIS DE PAREDE.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE PAPEIS DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE COLOCACAO DE PAPEIS DE PAREDE E SIMILARES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ITAJAI, número 130, bairro / distrito VILA ANAIR, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.955-620.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA RAFAELA RODRIGUES DE QUEVEDO FRANCO	5.000	5.000,00
LUCIANO SANTOS FRANCO	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RS2201900037604



RS16700710

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208423741 em 13/03/2019 da Empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA, Nire 43208423741 e protocolo 190838558 - 26/02/2019. Autenticação: D4894578F767DCB3982FE75CDAE59B19A5E0753A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/083.855-8 e o código de segurança KvY2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL

pág. 3/18

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUCIANO SANTOS FRANCO à administradora/sócia JESSICA RAFAELA RODRIGUES DE QUEVEDO FRANCO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CACHOEIRINHA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RS2201900037604



RS16700710

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CACHOEIRINHA, 9 de Março de 2019.

JESSICA RAFAELA RODRIGUES DE QUEVEDO FRANCO: Sócio/Administrador

Representado por: ESTER FABIANA DAPPER

LUCIANO SANTOS FRANCO: Sócio/Administrador

Representado por: ESTER FABIANA DAPPER

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RS2201900037604



RS16700710

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208423741 em 13/03/2019 da Empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA, Nire 43208423741 e protocolo 190838558 - 26/02/2019. Autenticação: D4894578F767DCB3982FE75CDAE59B19A5E0753A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/083.855-8 e o código de segurança Kvy2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/083.855-8	RS2201900037604	26/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE: LUCIANO SANTOS FRANCO, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão: empresário, inscrito no CPF nº. 005.211.950-55 e portador do RG nº. 6089284613 SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Itajaí, 300 - Bairro Vila Anair, CEP. 94.955-620, Cachoeirinha/RS, e-mail: contabter@hotmail.com

OUTORGADO: ESTER FABIANA DAPPER, nacionalidade: brasileira, estado civil: divorciada, profissão. Técnica Contábil, inscrita no CPF sob o nº. 881*695.960-68, portadora do RG sob o nº.8049091261 SJS/II/RS, residente e domiciliado na Rua: Osório Correa, nº. 100, Bairro: Parque Brasília, CEP. 94.935460, E-mail: contabter@hotmail.com.

Por este instrumento eletrônico particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART.1.º OII, SI^º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Cachoeirinha, 25 de Janeiro de 2019



LUCIANO SANTOS FRANCO

(assinado digitalmente pelo Outorgante - Certificado digital A3)



TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2630 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com



Maria Regina de Toledo - Tabeliã

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: LUCIANO SANTOS FRANCO. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cachoeirinha, 25 de Janeiro de 2019
Em R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 070.01 1800010.00539 [475]



CACHOEIRINHA

JUNTA DE COMÉRCIO, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
RECONHECIMENTO AUTENTICAÇÃO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL




Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/083.855-8	RS2201900037604	26/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

RS

NOME
 LUCIANO SANTOS FRANCO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6089284613 SJS/II RS

CPF
 005.211.950-55

DATA NASCIMENTO
 30/03/1984

FILIAÇÃO
 TEODOMIRO DE SOUZA
 FRANCO
 NAIR SANTOS FRANCO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 02826208727

VALIDADE
 20/06/2019

1ª HABILITACÃO
 15/04/2003

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Luciano Santos Franco

LOCAL
 CACHOEIRINHA, RS

DATA EMISSÃO
 22/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
T. de Toledo
 79512156365
 RB197400043

RIO GRANDE DO SUL

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
 Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
 Fone(51) 3470-2630 - E-mail:tabelionatodocachoeirinha@gmail.com
 Maria Regina de Toledo - Tabela

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostatica, por ser uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cachoeirinha, 17 de janeiro de 2019
 Emol: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1800009.46633
 [FB2]

10288009

JULIANA GONCALVES BERNARDI
 Escrivão Autorizada

[Handwritten signatures and marks]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

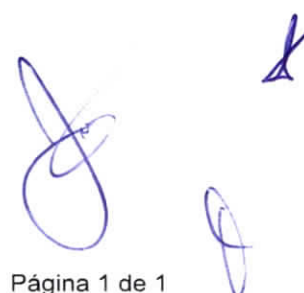
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/083.855-8	RS2201900037604	26/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208423741 em 13/03/2019 da Empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA, Nire 43208423741 e protocolo 190838558 - 26/02/2019. Autenticação: D4894578F767DCB3982FE75CDAE59B19A5E0753A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/083.855-8 e o código de segurança KvY2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Polegar D. eite



ASSINATURA DO TITULAR

Jessica

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

3096310581

17/05/2018

JESSICA RAFAELA RODRIGUES DE QUEVEDO
FRANCO

JOSÉ CARLOS FIEL DE QUEVEDO
MARIA CELOIR RODRIGUES DE QUEVEDO
PORTO ALEGRE RS

026.933-810-10
2 VIA


20683121345

100483 / 100483

ASSINADO DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Jessica Franco

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anápio Gomes, 165 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2030 - E-mail:tabelionatocachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabella



AUTENTICACAO

Autentico a presente copia fotostatica, por ser uma reproducao fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Cachoeirinha, 17 de janeiro de 2019
Emol: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1800009.46636
(B29)

VALIDO EM EMENDAS OU RUBRICAS








JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/083.855-8	RS2201900037604	26/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER



Página 1 de 1



PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

JESSICA RAFAELA RODRIGUES DE QUEVEDO FRANCO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 22/12/1990, portadora do RG N.º 3096310581 SSP/RS, CPF N.º 026.933.810-10, residente e domiciliada na Rua Itajaí, 300 Bairro Vila Anair CEP 94955-620 Cachoeirinha-RS

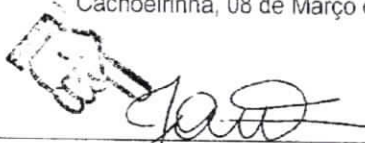
OUTORGADO:

ESTER FABIANA DAPPER, BRASILEIRA, TECNICA CONTABIL, NASCIDA EM 01/08/1973, INSCRITA NO RG n.º 8049091261, SJS/II/RS, CPF N.º 881.695.960-68, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAHOEIRINHA, SITO A RUA OSORIO CORREA N.º 100 BAIRRO PARQUE BRASILIA CEP 94934-460.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Jucis/RS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Cachoeirinha, 08 de Março de 2019.



JESSICA RAFAELA RODRIGUES DE QUEVEDO FRANCO

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento de firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208423741 em 13/03/2019 da Empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA, Nire 43208423741 e protocolo 190838558 - 26/02/2019. Autenticação: D4894578F767DCB3982FE75CDAE59B19A5E0753A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/083.855-8 e o código de segurança KvY2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
 Av. Gal. Antônio Gomes, 106 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
 Fone: (51) 3470-2630 - E-mail: tabelionatodecachoeirinha@opnmail.com
 Maria Regina de Toledo - Tabelista

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: JÉSSICA RAFAELA RODRIGUES DE QUEVEDO FRANCO. Dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Cachoeirinha, 08 de março de 2019
 Emol: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,48-0070.01.1900010.17562 [18C]

CACHOEIRINHA

BRUNA MULLER TEIXEIRA
 Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208423741 em 13/03/2019 da Empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA, Nire 43208423741 e protocolo 190838558 - 26/02/2019. Autenticação: D4894578F767DCB3982FE75CDAE59B19A5E0753A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/083.855-8 e o código de segurança Kvy2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/083.855-8	RS2201900037604	26/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208423741 em 13/03/2019 da Empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA, Nire 43208423741 e protocolo 190838558 - 26/02/2019. Autenticação: D4894578F767DCB3982FE75CDAE59B19A5E0753A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/083.855-8 e o código de segurança Kvy2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/18

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ESTER FABIANA DAPPER, BRASILEIRA, DIVORCIADO, TEC.CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1973, RG Nº 8049091261 SJS-RS, CPF 881.695.960-68, RUA OSORIO CORREIA, Nº 100, BAIRRO VILA PARQUE BRASILIA, CEP 94935-460, CACHOEIRINHA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cachoeirinha, 13 de Março de 2019.

ESTER FABIANA DAPPER

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA, de nire 4320842374-1 e protocolado sob o número 19/083.855-8 em 26/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208423741, em 13/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Diego Gette Maciel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.695.960-68	ESTER FABIANA DAPPER

Porto Alegre, Quarta-feira, 13 de Março de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
957.261.440-15	DIEGO GETTE MACIEL
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quarta-feira, 13 de Março de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208423741 em 13/03/2019 da Empresa DECORE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEIS DE PAREDE LTDA, Nire 43208423741 e protocolo 190838558 - 26/02/2019. Autenticação: D4894578F767DCB3982FE75CDAE59B19A5E0753A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/083.855-8 e o código de segurança KvY2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALCIR CAMIOTTI
REGISTRO.....	: RS-042253/O-8
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.406.900-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/01/2023 as 19:08:15.
Válido até: 04/04/2023.
Código de Controle: 827347.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, inscrita no **CNPJ 45283794000186**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jeferson Alessandro Ribeiro Diefenbach, portador da carteira de Identidade nº 5067101971 e do CPF 924.913.590-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta licitante, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Declara ainda que a licitante não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

Nova Hartz, 05 Janeiro 2023.

VALCIR

CAMILOTTI:4
5740690072

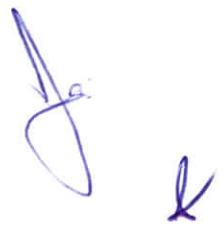
Assinado de forma digital por VALCIR CAMILOTTI:45740690072
Data: 2023.01.05 08:01:01 -03'00'

VALCIR CAMILOTTI
CPF: 457.406.900-72
CRC: RS042253

JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO
DIEFENBACH:9249135904
9

Assinado de forma digital por JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO DIEFENBACH:92491359049
Data: 2023.01.05 08:15:04 -03'00'

INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ 45283794000186





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1593958668	NOME ALESSANDRO DE SOUZA	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 8086936494 SJS/IT RS
	CPF 013.777.490-70	DATA NASCIMENTO 20/07/1989
	FILIAÇÃO IRIO SILVA DE SOUZA EVALDINA CATARINA DE SOUZA	
	N.º REGISTRO 04252244333	VALIDADE 29/03/2023
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAERANGA, RS		DATA EMISSÃO 02/04/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		
91145815047 RS205911820		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO DIEFENBACH		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 5067101971 SSP/PC-RS	
	CPF 924.913.590-49	DATA NASCIMENTO 16/04/1978
FILIAÇÃO CLAUDIO BALDUINO DIEFENBACH MADALENA DE JESUS CHAVES RI BEIRO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A/B
Nº REGISTRO 00500757261	VALIDADE 03/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 01/02/1999
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL NOVA HARTZ, RS		DATA EMISSÃO 04/10/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		02002620714 RS211741876
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO DIEFENBACH, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 16/04/1978, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 924.913.590-49, identidade: 5067101971, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DEP ADAO PRETTO, número 415, bairro LOTE IPE AMARELO, município NOVA HARTZ - RS, CEP: 93.890-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA IGUATEMI, número 851, bairro PRIMAVERA, município NOVA HARTZ - RS, CEP: 93.890-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA. SERVICO DE INSTALACAO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. ALUGUEL DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, E INTERESTADUAL. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO DIEFENBACH	20.000	R\$ 20.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO DIEFENBACH**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro NOVA HARTZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Nova Hartz, Rs, 10 de fevereiro de 2022.

JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO DIEFENBACH: Sócio/Administrador

INOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Iguatemi 851 primavera Nova Hartz, RS
CNPJ:45.283.794/0001-86 IE: 294/0029398
Email: inovemoveisrs@gmail.com
(51)-9 9416-0007

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **ALESSANDRO DE SOUZA** portador(a) da Cédula de Identidade N°6096936494 SJS/II RS e CPF sob N° 013.777.490.70, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de PORTÃO RS na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ:45.283.794/0001-86, para, junto ao Município de PORTÃO RS, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão presencial n° 05/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para interpor e desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda assinar propostas e declarações, dando tudo por bom, firme e valioso.

JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO DIEFENBACH
RG:5067101971
REPRESENTANTE LEGAL

**JEFERSON
ALESSANDRO RIBEIRO
DIEFENBACH**

92491359049

ACT-Safeweb 01/02/2023 22:16:32

INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ:45.283.794/0001-86
JEFERSON DIEFENBACH
CPF: 924.913.590-49
NOVA HARTZ, RS 03/02/2023



INOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Iguatemi 851 primavera Nova Hartz, RS

CNPJ:45.283.794/0001-86 IE: 294/0029398

Email: inovemoveisrs@gmail.com

(51)-9 9416-0007

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

INOVE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA DECLARA PARA DEVIDOS FINS:

DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

Tendo examinado o edital, nós abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portão que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope nº 2 (Documentos de Habilitação), em conformidade com o Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, para participação no Pregão Presencial de nº 05/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 05/2023 que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa acima qualificada se enquadra como beneficiário da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar no 147 de 07 de agosto de 2014, para fins de participação na Licitação Pregão Presencial nº 05/2023, realizado pelo Município de Portão RS.

Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

JEFERSON DIEFENBACH
RG:5067101971
CPF:92491359049
REPRESENTANTE LEGAL

INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ:45.283.794/0001-86
NOVA HARTZ, RS 03/02/2023



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320933215-3	45.283.794/0001-86	14/02/2022	20/02/2022	
Endereço Completo: RUA IGUATEMI 851 - BAIRRO PRIMAVERA CEP 93890-000 - NOVA HARTZ/RS				
Objeto Social: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA. SERVICO DE INSTALACAO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. ALUGUEL DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, E INTERESTADUAL. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.				
Capital Social: VINTE MIL REAIS	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: VINTE MIL REAIS	R\$ 20.000,00			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
924.913.590-49	JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	DIEFENBACH			
Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA	
Último Arquivamento:	14/02/2022	Número:	43209332153	
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2022 06:57


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003104157 e visualize a certidão)



22/411.698-3



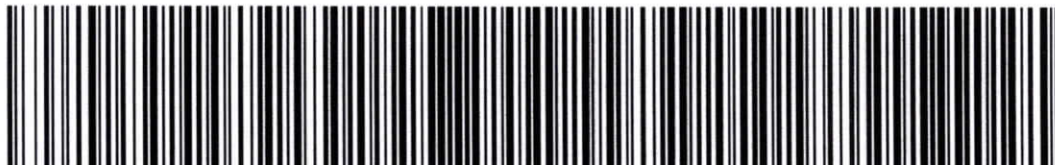
RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=EA8D533A-4C99-4753-860A-82196BE58709>

Chave de acesso: EA8D533A-4C99-4753-860A-82196BE58709



Hash do documento

fce0be75c9c0a0d2973a2f920f13ffd9cc771177318605bdc6d37e07b09e2a56

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 01-02-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO DIEFENBACH - 924.913.590-49 em 01/02/2023 22:15 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: ribeironhz@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -29.6028547 Longitude: -50.8976873

IP: 177.136.211.1

Assinatura

**JEFERSON
ALESSANDRO RIBEIRO
DIEFENBACH**

92491359049

ACT-Safeweb 01/02/2023 22:15:32

Documento eletrônico assinado digitalmente.



Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	
--	--

